



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 396, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

<p>PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>430</u> Data: <u>11</u> / <u>03</u> / <u>2021</u></p>

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO,
DO CARGO DE SECRETARIO DE ESCOLA”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas via e-mail, de que a servidora pública **MARIA BEATRIZ SCANAPIECO DOS SANTOS – RE 17.446**, requereu sua exoneração em 10/3/2021 junto àquela Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **MARIA BEATRIZ SCANAPIECO DOS SANTOS – RE 17.446**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 47.865.130-2, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de março de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

Carta de Exoneração

Cajamar, 10 de Março de 2021.

Eu, Maria Beatriz Scopapico dos Santos, RG: 47865130-2, servidora desta Prefeitura desde Fevereiro/2019, ocupando o cargo de Médica Pediatra, venho por meio desta, pedir exoneração do cargo por motivos particulares.

Ass: Maria Beatriz S. dos Santos